



## Poder Executivo

## Atos

DECRETO Nº033/ 2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011.  
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTO DE MOTO TAXI  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOTO TÁXI no seguinte local:

EMBARQUE: AV. Roberto Silveira, lote 11, em frente à loja 03 – Centro Maricá, com capacidade para 04 (quatro) motos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 02 de março de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

LEI Nº R-001

DE 14 DE MARÇO DE 2011

ALTERA OS ARTS. 8º E 9º DA LEI Nº R-015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011.

Art. 2º O Art. 8º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Autoriza o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais, por ato próprio, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:”

Art. 3º O Art. 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por ato próprio, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, transposição, remanejamento e transferência, integral ou parcial de dotações orçamentárias, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, unidades orçamentárias, grupos de natureza de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesa, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.”

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO PUBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO

- EDITAL 16032011-

Refixa data e restabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes por Tempo Determinado ao cargo de Monitor Esportivo e Monitor de Atividades Complementares para o Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado com o Ministério do Esporte.

Considerando a eliminação probativas de candidatos as vagas do programa Segundo Tempo, realiza-se nova convocação a participação do processo de seleção de vagas remanescentes aos cargos de Monitor Esportivo e Monitor de Atividades Complementares do Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Maricá através da Secretaria Municipal de Esportes, pelo presente torna público a todos os interessados que se encontram reabertas as inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas remanescente do Programa Segundo Tempo, Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. Conforme disposição no quadro abaixo:

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado será para fins de contratação temporária de monitores (estagiário). Para atuação no Programa Segundo Tempo no Município de Maricá - RJ, conforme disposição neste edital. A contratação e a permanência dos monitores (estagiário) na função dependerão da necessidade do Programa.

1.2.Funções e remuneração oferecidas neste Processo Seletivo:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Monitor Esportivo	Acadêmico em Educação Física (Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso)	01	R\$ 450,00	20h/ semanais
Monitor de atividades Complementares	Graduando em Educação na área de Pedagogia ou estudante do ensino médio de qualquer área.	04	R\$ 225,00	10h/ semanais

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, a Rua Domício da Gama, nº 262 – Centro – Maricá - RJ de 18 a 24 de Março de 2011, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante protocolo emitido pela Coordenação do Programa Segundo Tempo.

2.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 A ficha de inscrição deverá ser revisada pelo candidato, ficando o mesmo, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados, deverá ser feito pelo próprio candidato (a), ou por Procurador (a) legalmente constituído através de procuração por Instrumento Público.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, §1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº. 03/1994;

3.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.1.5 Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

### 4- DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia, de todos os documentos abaixo:

4.1 Cédula de Identidade e CPF ;

4.2 Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino) ;

4.3 Comprovante de residência;

4.4 Histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de identificando o período (semestre) que frequenta vide item 1.2 deste edital.

4.5 Quitação da última votação.

### 5- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante:

5.1.Análise de Currículo levando em conta:

5.1.1.Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar,

5.1.2. Cursos de aperfeiçoamento,

5.1.3. Experiência profissional;

5.1.4. Experiência profissional em Projetos Sociais,

5.1.5. Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Obs. O candidato que não entregar o curriculum-vitae ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital estará automaticamente eliminado do Processo Publico de Seleção.

### 6 - DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia 25 de Março de 2011, através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá em lista nominal devidamente ratificada.

### 7 - DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, conforme discricionariedade administrativa;

### 8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1- A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital;

8.2 A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.1 do presente Edital;

8.3 A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;  
8.4 O prazo de validade deste Processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Programa Segundo Tempo;  
8.5 Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá;

9.4 As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração;

9.4.1 Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá/RJ;

9.4.8 A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado;

9.4.10 Os casos omissos deste Processo Público de Seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Comissão do Processo Público de Seleção - CPPS.

Maricá/RJ, 16 de Março de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretária Municipal de Esportes - Responsável Técnica PST

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º2032/2011.

Objeto: Recurso referente ao Pregão 95/2010

Recorrente: MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Decisão: INDEFERIDO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º2191/2011.

Objeto: Recurso referente ao Pregão 95/2010

Recorrente: MICROWARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Decisão: DEFERIDO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º2277/2011.

Objeto: Recurso referente ao Pregão 95/2010

Recorrente: LTA RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

OMITIDO DO JOM DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2011 DO PROCESSO Nº 1683/11

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

LEITE- ME

OBJETO: PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O BAILE MUNICIPAL, NA

CIDADE DE MARICÁ-RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .

PRAZO : 01 (UM ) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 50.644,76 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E

QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

WAGNER MEDEIROS

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011 – SMSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, no uso de suas

atribuições.

CREDÊNCIA o Sr. Antônio Teixeira Alexandre Neto, Secretário Municipal de Segurança com Cidadania, Matrícula 15.038, para tomada de Adiantamento da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania para que possa regularizar o processo de

pedido de suprimentos de fundos.

Maricá, 16 de Março de 2011.

Antônio Teixeira ALEXANDRE NETO – Matr. 15.038

Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

OMITIDO DO JOM DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIA Nº 02/2011

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1683/2010, SENDO OBJETO PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O BAILE MUNICIPAL, NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE SERVIDORES:

CAMILA PINHEIRO CASTINHEIRAS – MAT: 13190

ALEX FORTE – MAT: 14751

PUBLIQUE-SE!

WAGNER MEDEIROS

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011 de 14 de março de 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Renata Dias Medeiros matrícula nº14962, Assessora Executiva da SMS, para TOMADORA DE ADIANTAMENTO de suprimento de fundos, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da importância.

Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.

DR. CARLOS ALBERTO MALTA CARPI

Secretário Municipal de Saúde

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 de 14 de março de 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Márcia Beatriz A. de Mello matrícula nº 15085, Subsecretária Municipal de Atenção Hospitalar da SMS, para TOMADORA DE ADIANTAMENTO de suprimento de fundos, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da importância.

Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2011.

DR. CARLOS ALBERTO MALTA CARPI

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 035, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE

R\$ 900.000,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO

EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único deste Decreto.

## Sumário

Atos do PREFEITO, ..... 1

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida  
RG MTb: 2594/97

### Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



rt. 2º - Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso II, art. 8º, da Lei nº R-015/2010, são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2010.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Maricá, 03 de março de 2011.  
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 035/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	526	0202	3.1.90.92.00	900.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>900.000,00</b>

DECRETO N.º 037, DE 15 DE MARÇO DE 2011,  
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 3.300.631,48.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:  
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 3.300.631,48 (três milhões, trezentos mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, observado o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº R-015/2010.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Maricá, 15 de março de 2011.  
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 037/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0015.1.069	Construção de Calçadas	1441	0206	4.4.90.51.00	300.000,00
				15.451.0015.1.072	Urbanização da Curva do Boqueirão	1445	0206	4.4.90.51.00	92.947,64
				15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1459	0206	3.3.90.30.00	845.000,00
				15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1460	0206	3.3.90.39.00	818.902,42
				15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1461	0206	4.4.90.51.00	143.278,72
				15.451.00017.2.110	Manutenção dos Serviços Públicos	1470	0206	3.3.90.30.00	220.000,00
				15.451.00017.2.110	Manutenção dos Serviços Públicos	1471	0206	3.3.90.39.00	700.460,04
				15.451.00017.2.110	Manutenção dos Serviços Públicos	1473	0206	4.4.90.51.00	58.594,66
				15.451.00017.2.110	Manutenção dos Serviços Públicos	1475	0206	4.4.90.52.00	121.448,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>3.300.631,48</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 037/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	16.482.0014.1.068	Construção de Unidades Habitacionais - Rec. PAC/PRO-MORADIA/PMM	1438	0206	4.4.90.51.00	2.500.000,00
				15.451.0015.1.069	Construção de Calçadas	1440	0206	3.3.90.30.00	300.000,00
				15.451.0015.1.071	Construção de Gabiões	1444	0206	4.4.90.51.00	100.000,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92.00	400.631,48
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>									<b>3.300.631,48</b>

DECRETO N.º 038, DE 15 DE MARÇO DE 2011.  
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 1.106.378,65 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:  
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 1.106.378,65 (um milhão, cento e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.  
Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-015/2010, serão compensados na forma do Anexo II.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Maricá, 15 de março de 2011.  
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 038/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		0100	4.4.90.51.00	999.081,65
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais		0100	3.3.90.32.00	47.575,00
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais		0206	3.3.90.32.00	32.000,00
				12.365.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares		0204	4.4.90.52.00	27.722,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>1.106.378,65</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 038/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	600	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	602	0206	3.3.90.39.00	8.000,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	603	0100	4.4.90.51.00	988.000,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	605	0206	4.4.90.51.00	8.000,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	607	0100	4.4.90.61.00	1.000,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	609	0206	4.4.90.61.00	8.000,00
				12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	610	0100	3.3.90.39.00	29.056,65
				12.362.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	611	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
				12.362.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	613	0206	3.3.90.39.00	1.000,00
				12.362.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	615	0100	4.4.90.51.00	1.000,00
				12.362.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	620	0206	4.4.90.51.00	1.000,00
				12.361.0007.1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção da Casa Digital	626	0206	3.3.90.39.00	1.000,00
				12.361.0007.1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção da Casa Digital	628	0100	4.4.90.51.00	8.000,00
				12.361.0007.1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção da Casa Digital	629	0206	4.4.90.51.00	1.000,00
				12.361.0007.1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção da Casa Digital	630	0100	4.4.90.52.00	8.000,00
				12.361.0007.1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção da Casa Digital	631	0206	4.4.90.52.00	1.000,00
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais	650	0100	3.3.90.36.00	1.200,00
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais	652	0100	3.3.90.39.00	1.200,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	677	0100	3.3.90.14.00	3.000,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	679	0206	3.3.90.30.00	1.000,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	681	0206	3.3.90.32.00	1.000,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	688	0206	4.4.90.52.00	1.000,00
				12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	711	0100	3.3.90.30.00	1.000,00
				12.365.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	716	0204	3.3.90.30.00	27.722,00
				12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	756	0100	4.4.90.52.00	1.000,00
				12.361.0007.2.058	Transporte Escolar	783	0100	3.3.90.39.00	1.200,00
				12.361.0007.2.058	Transporte Escolar	791	0100	4.4.90.52.00	1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>									<b>1.106.378,65</b>

DECRETO N.º 039, DE 15 DE MARÇO DE 2011.  
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 1.762.902,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:  
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Subsecretaria de Energia e Iluminação Pública, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo, ao Fundo Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Esportes, no valor global de R\$ 1.762.902,69 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-015/2010, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 15 de março de 2011.

WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 039/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Energia Iluminação Pública	5	25.752.0013.1.108	Implantação de Pontos de Iluminação Pública - Maricá Iluminado		0101	4.4.90.51.00	349.196,86
Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania	11	Gabinete do Secretário	1	06.183.0036.1.011	Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M)		0206	4.4.90.51.00	377.409,39
Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo	15	Gabinete do Secretário	1	15.543.0003.2.032	Urbanização de Orlas e Recuperação das Áreas Degradadas		0212	4.4.90.51.00	881.501,44
Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular	16	Fundo Municipal de Assistência Social	2	08.244.0026.2.048	Proteção Social Básica		0100	3.3.90.30.00	3.588,00
				08.244.0026.2.048	Proteção Social Básica		0100	4.4.90.52.00	3.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	13.392.0024.2.064	Apoio ao Desenvolvimento Cultural		0212	4.4.90.52.00	33.835,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.812.0021.1.049	Programa Segundo Tempo		0100	3.3.90.04.00	54.000,00
				27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos		0100	3.3.90.30.00	12.055,00
				27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos		0206	3.3.90.30.00	30.217,00
				27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos		0206	3.3.90.31.00	18.100,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>1.762.902,69</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 039/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Energia Iluminação Pública	5	25.752.0013.2.009	Implantação de Pontos de Iluminação Pública - Maricá Iluminado	130	0101	4.4.90.51.00	349.196,86
Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular	16	Fundo Municipal de Assistência Social	2	08.122.0026.2.047	Man. Operac. Ativid. Adm. Fundo Muni. de Ass. Social	1	0100	3.3.90.30.00	3.588,00
				08.122.0026.2.047	Man. Operac. Ativid. Adm. Fundo Muni. de Ass. Social	5	0100	4.4.90.52.00	3.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	13.392.0024.2.064	Apoio ao Desenvolvimento Cultural	865	0212	3.3.90.39.00	33.835,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	883	0206	4.4.90.52.00	1.200,00
				12.812.0021.1.051	Esporte nas Escolas	875	0100	3.3.90.30.00	255,00
				12.812.0021.1.051	Esporte nas Escolas	876	0100	3.3.90.32.00	1.200,00
				12.812.0021.1.051	Esporte nas Escolas	877	0206	3.3.90.39.00	517,00
				21.812.0021.2.068	Esporte para Todos	890	0100	3.3.90.30.00	2.400,00
				21.812.0021.2.068	Esporte para Todos	891	0206	3.3.90.30.00	28.500,00
				27.812.0021.1.049	Programa Segundo Tempo	866	0100	3.1.90.04.00	54.000,00
				27.812.0021.2.066	PROED - Prog. Esporte Pessoas Def. Pessoas Mobilid. Reduzida	888	0100	3.3.90.30.00	1.200,00
				27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos	884	0100	3.3.90.32.00	4.200,00
				27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos	885	0206	3.3.90.32.00	19.800,00
27.813.0021.2.065	Eventos Esportivos	886	0100	3.3.90.36.00	1.100,00				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	18.543.0017.2.108	Dragagem de Rios e Canais	1465	0212	4.4.90.51.00	881.501,44
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92.00	377.409,39
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>									<b>1.762.902,69</b>

DECRETO N.º 040, DE 15 DE MARÇO DE 2011, ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 2.781.986,93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 2.781.986,93 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Subsecretaria de Defesa Civil, da Subsecretaria de Habitação, da Subsecretaria de Coordenação das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Transportes, da Secretaria Municipal de Coordenação de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 15 de março de 2011.

WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 040/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Defesa Civil	3	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	71	0100	3.3.90.39.00	4.676,00
				16.482.0019.1.005	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social	106	0206	3.3.90.39.00	10.728,00
				04.122.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas	143	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
04.122.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas	144	0206			3.3.90.39.00	9.407,00		
Secretaria Municipal de Assuntos Federativos	9	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	205	0100	3.3.90.39.00	14.382,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania	11	Gabinete do Secretário	1	04.122.0036.2.016	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	240	0100	3.3.90.39.00	1.710,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas	367	0206	3.3.90.39.00	432.882,50
Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo	15	Gabinete do Secretário	1	15.543.0003.2.032	Urbanização de Orlas e Recuperação das Áreas Degradadas	463	0213	4.4.90.51.00	982.400,00
				15.451.0005.2.036	Operacionalização e Gerenciamento de Aterro Sanitário	474	0206	3.3.90.39.00	11.400,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular	16	Gabinete do Secretário	1	08.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	511	0206	3.3.90.36.00	31.823,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	535	0100	3.3.90.32.00	15.450,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	536	0206	3.3.90.32.00	12.350,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	538	0206	3.3.90.39.00	3.200,00
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	855	0100	3.3.90.39.00	25.395,28
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	882	0206	3.3.90.39.00	10.265,00
				27.811.0021.2.067	Apoio ao Atleta de Alto Rendimento	889	0100	3.3.90.48.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	526	0202	3.1.90.92.00.00	766.581,15
Secretaria Municipal de Transportes	23	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1501	0231	3.3.90.36.00	44.000,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1503	0206	3.3.90.39.00	21.267,00
Secretaria Municipal de Coord. de Projetos Especiais e Ações Estratégicas	26	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1593	0100	3.3.90.39.00	1.330,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	27	Gabinete do Secretário	1	04.131.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1603	0100	3.3.90.39.00	75.000,00
				04.131.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1604	0206	3.3.90.39.00	75.000,00
Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento	28	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1641	0206	3.3.90.39.00	11.340,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	29	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1693	0206	3.3.90.36.00	14.000,00
				14.422.0028.2.143	Manutenção do Centro de Referência da Mulher	1902	0100	3.3.90.39.00	1.400,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2214	0100	3.3.90.93.00	185.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>2.781.986,93</b>



ANEXO II AO DECRETO Nº 040/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Subsecretaria de Habitação	4	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	118	0206	3.3.90.39.00	6.000,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	122	0206	4.4.90.52.00	4.728,00
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.129.0008.2.021	Estruturação e Manutenção do Cons. de Contrib. do Município	328	0206	3.3.90.36.00	50.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular	16	Gabinete do Secretário	1	08.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	513	0206	3.3.90.39.00	31.823,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	534	0206	3.3.90.30.00	3.200,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	537	0100	3.3.90.39.00	7.050,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	539	0100	4.4.90.52.00	8.400,00
				08.244.0029.2.046	Outros Benefícios Assistenciais	540	0206	4.4.90.52.00	12.350,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	18.543.0017.2.108	Dragagem de Rios e Canais	1466	0213	4.4.90.51.00	982.400,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	01	16.482.0014.1.068	Construção de Unidades Habitacionais - Rec. PAC/PRO-MORADIA/PMM	1439	0214	4.4.90.51.00	766.581,15
Secretaria Municipal de Transportes	23	Gabinete do Secretário	1	26.782.0027.1.079	Criação de Centro de Controle de Tráfego	1479	0231	3.3.90.39.00	24.000,00
				04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1504	0231	3.3.90.39.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	27	Gabinete do Secretário	1	04.131.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1599	0100	3.3.90.32.00	75.000,00
				04.131.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	1600	0206	3.3.90.32.00	75.000,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	29	Gabinete do Secretário	1	04.122.0025.2.130	Manutenção do Conselho Tutelar	1701	0206	3.3.90.36.00	14.000,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2208	0100	3.3.90.93.00	185.000,00
				28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2212	0100	3.3.90.92.00	69.893,28
				28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92.00	446.561,50
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>									<b>2.781.986,93</b>

**DECRETO N.º 041, DE 15 DE MARÇO DE 2011.**  
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 2.940.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:  
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-015/2010, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 15 de março de 2011.  
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO II AO DECRETO Nº 041/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	89	0203	3.3.90.30.00	100.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	246	0100	4.4.90.51.00	5.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	248	0206	4.4.90.51.00	5.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	250	0206	3.3.90.30.00	85.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	252	0206	4.4.90.52.00	20.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	255	0100	4.4.90.52.00	10.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	256	0206	3.3.90.39.00	90.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	257	0100	3.3.90.30.00	350.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	258	0100	3.3.90.39.00	125.000,00
				10.301.0009.2.077	Manutenção da UPA 24H	263	0100	3.1.90.13.00	50.000,00
				10.302.0009.2.078	Criação e Implant. de Centro Diagnóstico e Ambul. Especializados de Referências	272	0203	3.3.90.30.00	50.000,00
				10.303.0012.2.088	Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	429	0100	3.3.90.32.00	120.000,00
				10.302.0012.2.089	Aquisição, Distrib. de Insumos, Materiais e Medicamentos para a Rede Mun. de Saúde	430	0203	3.3.90.30.00	120.000,00
10.302.0012.2.089	Aquisição, Distrib. de Insumos, Materiais e Medicamentos para a Rede Mun. de Saúde	434	0100	3.3.90.30.00	110.000,00				
10.122.0035.2.100	Pagamento de Concessionárias e Serv. Terceirizados	505	0100	3.3.90.39.00	1.540.000,00				
10.122.0035.2.100	Pagamento de Concessionárias e Serv. Terceirizados	507	0203	3.3.90.39.00	160.000,00				
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>									<b>2.940.000,00</b>

**DECRETO N.º 042, DE 15 DE MARÇO DE 2011.**  
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 4.442.058,49 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 4.442.058,49 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-015/2010, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 15 de março de 2011.  
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 042/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	526	0202	3.1.90.92.00	222.009,00
				10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	527	0100	3.1.90.92.00	2.530.950,00
				10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	528	0203	3.1.90.92.00	104.000,00
				10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	529	0206	3.1.90.92.00	1.585.099,49
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>4.442.058,49</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 042/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.061.0009.0.061	Sistematização, Monit. e Cumprimento de Mandados Judiciais	3	0100	3.3.90.32.00	80.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.061.0009.0.061	Sistematização, Monit. e Cumprimento de Mandados Judiciais	4	0206	3.3.90.32.00	30.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	7	0206	4.4.90.52.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	10	0100	4.4.90.52.00	6.400,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	11	0100	3.3.90.39.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	13	0206	3.3.90.39.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	17	0206	3.3.90.30.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0010.1.054	Informatização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	18	0100	3.3.90.30.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	28	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	30	0206	3.3.90.39.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	31	0100	4.4.90.52.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	32	0206	4.4.90.52.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	33	0100	3.3.90.36.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	34	0206	3.3.90.30.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0033.1.057	Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião	37	0100	3.3.90.30.00	100,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.1.062	Construção, Readequação ou Reformas de Unidades	51	0206	4.4.90.52.00	29.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.1.062	Construção, Readequação ou Reformas de Unidades	61	0100	4.4.90.52.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.1.062	Construção, Readequação ou Reformas de Unidades	63	0100	3.3.90.36.00	500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>									<b>2.940.000,00</b>





Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.305.0011.2.085	Implement., Otimização das Ações Pactuadas de Vig. em Saúde	402	0100	4.4.90.52.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.305.0011.2.085	Implement., Otimização das Ações Pactuadas de Vig. em Saúde	403	0202	4.4.90.52.00	6.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.305.0011.2.085	Implement., Otimização das Ações Pactuadas de Vig. em Saúde	404	0206	4.4.90.52.00	4.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.305.0011.2.085	Implement., Otimização das Ações Pactuadas de Vig. em Saúde	406	0100	3.3.90.39.00	45.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	410	0206	4.4.90.52.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	412	0100	3.3.90.30.00	1.900,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	414	0206	3.3.90.30.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	415	0100	3.3.90.36.00	4.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	417	0100	3.3.90.39.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	419	0206	3.3.90.39.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	420	0100	4.4.90.52.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0011.2.087	Implant., Implement. e Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador	422	0100	3.3.90.14.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.303.0012.2.088	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	427	0206	3.3.90.32.00	50.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.303.0012.2.088	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	429	0100	3.3.90.32.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.302.0012.2.089	Aquisição e Distrib. de Insumos, Materiais e Medicamentos para a Rede Mun. de Saúde	434	0100	3.3.90.30.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0012.2.091	Operacionalização da Farmácia Popular	451	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	457	0202	3.3.90.39.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	460	0100	4.4.90.51.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	463	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	465	0202	3.3.90.30.00	8.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	466	0100	3.3.90.30.00	1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.301.0031.2.092	Compensação de Especificidades Regionais	467	0100	4.4.90.52.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0033.2.096	Participação em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados à Saúde	476	0202	3.3.90.14.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0033.2.096	Participação em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados à Saúde	477	0100	3.3.90.14.00	1.500,00

Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0033.2.096	Participação em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados à Saúde	484	0100	3.3.90.39.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0033.2.096	Participação em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados à Saúde	489	0100	3.3.90.36.00	1.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0033.2.096	Participação em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados à Saúde	493	0100	3.3.90.30.00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.099	Locação de Veículos	501	0100	3.3.90.39.00	3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.100	Pagamento de Concessionárias e Serv. Terceirizados	505	0100	3.3.90.39.00	1.008.100,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.100	Pagamento de Concessionárias e Serv. Terceirizados	507	0203	3.3.90.39.00	104.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.101	Locação e Manut. de Imóveis para Expansão da Rede Munic. de Saúde	512	0100	3.3.90.39.00	3.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.101	Locação e Manut. de Imóveis para Expansão da Rede Munic. de Saúde	513	0206	3.3.90.36.00	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.101	Locação e Manut. de Imóveis para Expansão da Rede Munic. de Saúde	515	0100	3.3.90.30.00	700,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.101	Locação e Manut. de Imóveis para Expansão da Rede Munic. de Saúde	517	0206	3.3.90.30.00	4.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	02	10.122.0035.2.101	Locação e Manut. de Imóveis para Expansão da Rede Munic. de Saúde	521	0206	3.3.90.36.00	4.000,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	01	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2202	0100	3.1.90.92.00	848.000,00
				28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92.00	1.200.799,49
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>									<b>4.442.058,49</b>

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 240, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011 ONDE SE LÊ EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011 PROCESSO: 35125/2010, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2011 - PROCESSO 712/2011 MARICÁ, 4 DE MARÇO DE 2011. Alba Valéria Teixeira de Almeida Secretária Municipal de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 02/2010 Presidente: Marcelo Rosa Fernandes Objeto: Construção de sede da Guarda Municipal e centro de monitoramento de segurança da cidade – gabinete de gestão integrada municipal Data: 06/04/2011 Horário: 14 horas Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die, para adequações orçamentárias.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15732/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº88/10 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL para registro de preço, com fulcro na Lei Nº 10.520/02, que tem, por objeto a prestação de serviço de Locação de Veículos no valor referente ao Lote VII de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) adjudicando o objeto em favor da empresa: DYNAMIC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL LTDA. Em, 28 de fevereiro de 2011. Maria Helena Alves Oliveira Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15732/10 PREGÃO PRESENCIAL Nº88/10 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei Nº 10.520/02, que tem, por objeto a prestação de serviço de Locação de Veículos no valor parcial Lote V de R\$ 1.559.686,80 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) adjudicando o objeto em favor da empresa: LM Lumar Locadora de Transportes Ltda. Em, 28 de fevereiro de 2011. Maria Helena Alves Oliveira Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**OMITIDO DO JOM DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer do processo, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Shows Artísticos para o Baile Municipal, com valor global de R\$ 50.644,76 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor de José Antonio de Souza Leite-ME Em, 16 de fevereiro de 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1992/11-  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para o Projeto Maricá na Teia, no valor global de R\$ 5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais), em favor do New Look Bazar e Papelaria Ltda.

Em, 23 de fevereiro de 2011.

  
Marcos de Dios Coelho

Secretário Municipal de Direitos Humanos  
e Cidadania

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01**


Processo Administrativo: 1605/2011

Partes: Município de Maricá e a Empresa URBES - Instituto de Políticas Públicas Urbanas.

Objeto: Termo aditivo 01 ao Contrato celebrado entre a Prefeitura de Maricá e URBES - Instituto de Políticas Públicas Urbanas, com a finalidade de Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Vigência 06 (seis) meses.

Maricá, 11 de Fevereiro de 2011.

  
Fabiano Fonseca de Mello Filho  
Secretaria de Assuntos Federativos

**PORTARIA Nº 0241/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear REGINALDO MUNIZ ANTUNES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0394/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar ELIZABETH BRASIL DE ANDRADE LAGOIEIRO JORGE - Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0395/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear LUIZ CARLOS BITTENCOURT COELHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0396/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, EMANUEL DE MELO VIEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0397/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, GECIMAR JORGE DE ARAGÃO - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Planejamento Estratégico em Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0398/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar ADEMIR BATISTA DOS SANTOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0399/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar ALEXANDRE FERREIRA SOARES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Assessoria do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0400/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear EDÉSIO ANTONIO DA CRUZ para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0404/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,

**R E S O L V E:**

**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE No 0251/2011, publicada na Edição de nº 241, de 21 de Fevereiro de 2011 - Às fls. 13/14, nomeando MARCELO DE CARLO PIEDRA;

Onde se lê: MARCELO DE CARLO PIEDRA.

Leia-se: MARCELO DE CARLO PIEDRA NOGUEIRA.

Onde se lê: Cargo de Jurídico

Leia-se: Cargo de Assessor Jurídico

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0406/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear ALAN DA SILVA FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0407/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear MARINHO GUIMARÃES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 15.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0408/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear COSME GOUVEIA DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0410/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS VIANA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS VIANA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro I Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0412/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos ter-



mos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

MARCELO DE SOUZA RODRIGUES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

MARCELO DE SOUZA RODRIGUES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0427/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

DANIELLE ANDREZA LOUREIRO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

DANIELLE ANDREZA LOUREIRO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0430/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

RODRIGO MATOS ALVARENGA - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

RODRIGO MATOS ALVARENGA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo GP, de Gerente Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0431/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

RODRIGO MAGALHÃES OLIVEIRA - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Geral da Subsecretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, vinculado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

RODRIGO MAGALHÃES OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Planejamento Estratégico em Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0432/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**

Exonerar RAPHAEEL SANTI DE ALBUQUERQUE - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0433/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Nomear SÉRGIO HENRIQUE LAZZARINI CERQUEIRA para ocupar o Cargo em

Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0434/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO HENRIQUE LAZZARINI CERQUEIRA, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para exercer suas atribuições de executor das ações de Defesa Civil, assessorando na sua Política Municipal, sendo suas atribuições definidas pelo Secretário Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0435/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**

Exonerar JOSÉ CLÁUDIO FORNEIRO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0436/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Nomear DIEGO CONCEIÇÃO COELHO DE ABREU para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0438/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, GILNEI MENDONÇA DOS SANTOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0439/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**

Exonerar NILSÉRGIO DE BRITO MARINS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 07.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0440/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**

Exonerar ALDAIR RODRIGUES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0441/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Nomear IRAM COUTINHO DUTRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0442/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**

Nomear LUIZ CLAUDIO DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo

CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0443/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

CINTHIA CRISTINA BENEVENUTO PEREIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

CINTHIA CRISTINA BENEVENUTO PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0444/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar ANA LÚCIA BERLANDI DE ASSUMPCÃO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessora de Pecuária da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0446/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear DYEGO LEGENTIL TEIXEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessora de Pecuária da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0448/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179/08,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0162/2011, de 19.01.2011, na data de sua emissão.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0449/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179/08,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0276/2011, de 02.02.2011, na data de sua emissão.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0500/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear NILSÉRGIO DE BRITO MARINS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 07.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0501/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear LEONARDO VIANA SCALLA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 30.01.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0502/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RUY ÁTILA OLIVEIRA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo de Documentação da Subsecretaria Municipal de Acom-

panhamento de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos, com efeitos legais retroativos a 26.01.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0503/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ROBERTA NAZARÉ CONCEIÇÃO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 03 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0535/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar REINALDO SIMIÃO DE SOUZA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0536/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar AMARILDO DA FONSECA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0537/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear MÁRCIA DOS SANTOS VICENTE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0538/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0539/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar ANDRÉ DAMASCENO E SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria Geral da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0540/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear FELIPPE BITTENCOURT SALLES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0544/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear HELENA LEONOR RIBEIRO DE MENDONÇA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo de Documentação Médica da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 01.10.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO



PORTARIA Nº 0545/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear FÁBIO CAROLINO DE MIRANDA PAIVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor Executivo de Laboratório da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0504/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 01159 de 31.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente FRANCINE SANTOS OLIVEIRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5613, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0505/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1404 de 04.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente ROMULO MACHADO DA SILVA, Professor Docente II, sob matrícula nº 6372, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0506/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1470 de 07.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente ANDREIA BRAZIL RIBEIRO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6161, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0507/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1356 de 03.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente SELMA VIEIRA DA SILVA, Professora Docente I, sob matrícula nº 3216, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0508/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1157 de 31.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente ALESSANDRA DE FREITAS RORIZ RANGEL, Professora Docente II, sob matrícula nº 5513, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0509/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1109 de 31.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente LUCIANE DA SILVA MOREIRA ATHANAZIO, Professora Docente II, sob matrícula nº 5358, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0510/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1081 de 28.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente ADRIANA DE ANDRADE SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5613, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0511/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90,

bem como o solicitado no Processo nº 1864 de 15.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente LILIANE DE OLIVEIRA VARQUEZ, Professora Docente II, sob matrícula nº 5356, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 15.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0512/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1102 de 31.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente DENISE MANZOLI VIEIRA COELHO, Professora Docente II, sob matrícula nº 5519, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0513/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1744 de 11.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente RITA DE CASSIA DE ALMEIDA COSTA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5480, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 11.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0514/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1954 de 16.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente MARCUS PEREIRA DO AMARAL, Professor Docente II, sob matrícula nº 5718, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 16.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0515/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1019 de 27.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6070, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0516/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1101 de 31.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS á servidora do Quadro Permanente ROSANGELA BARBOSA FARIAS, Professora Docente II, sob matrícula nº 5613, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0517/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2021 de 18.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente RONALDO DA SILVA, Professor Docente I, sob matrícula nº 6406, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por tempo 02 (dois) anos, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0518/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1123 de 31.01.2011,  
**R E S O L V E:**  
Cancelar, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à Professora RITA DE CASSIA GARCIA GONÇALVES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº 6228, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0519/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1460 de 07.02.2011,  
**R E S O L V E:**  
Cancelar, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à Professora QUELIA CISTINA TARDIN MONTEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

sob matrícula nº 5378, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0520/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 131 de 05.01.2011,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ISABELA DA SILVA MARQUES, Guarda Municipal, sob matrícula nº5650, com lotação na Subsecretaria Municipal de Segurança Pública, por 03 (três) meses, a partir de 01.12.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0521/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30725 de 25.10.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DENISE GUIMARÃES DA SILVA, Orientadora Pedagógica, sob matrícula nº5633, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0522/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 762 de 24.01.2011,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SOLANGE MARIA BRUM DE AZEVEDO, Servente, sob matrícula nº2990, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, por 03 (três) meses, a partir de 10.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0523/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 762 de 24.01.2011,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIANA CORREIA COELHO WERNECK, Médica Pediatra, sob matrícula nº2990, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0524/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 26008 de 14.09.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NEIDA LUCIANA DOS SANTOS, Assistente Social, sob matrícula nº5953, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0525/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 38711 de 22.11.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MAÍRA GUIMARÃES MARQUES, Fonoaudióloga, sob matrícula nº6169, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 01.02.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0526/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 38913 de 24.11.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ALCIDEIA NAZARÉ CHAGAS, Agente de Serviço, sob matrícula nº4379, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0527/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 870 de 25.01.2011,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ARLETE DA CONCEIÇÃO WILL MACEDO, Merendeira, sob matrícula nº4597, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 02.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0528/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30251 de 14.10.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DÉBORA ROSA SOBREIRA DE FRANÇA, Professora Docente II, sob matrícula nº6195, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0529/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17357 de 26.07.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DILCEA DE MATA COSTA DOS SANTOS, Professora Docente I, sob matrícula nº5924, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0530/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15048 de 21.10.2009,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora, sob matrícula nº01.552, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0531/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17357 de 26.07.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DILCEA DE MATA COSTA DOS SANTOS, Professora Docente I, sob matrícula nº5924, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0532/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17357 de 26.07.2010,  
R E S O L V E:  
Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FLORETYL DOMINGOS CALDAS CRUZ, Professora Docente II, sob matrícula 4445 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, a partir de 01.03.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2011  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informar que o Pregão supracitado que estava suspenso sine die fica remarcado para o dia 07/04/2011, às 14:00h. Não há necessidade, para as empresas que já retiraram o Edital, de fazê-lo novamente, tendo em vista que não houve alteração no Edital. As interessadas em participar do Certame poderão retirar o Edital através do e-mail cplmarica@gmail.com, ou, presencialmente, na rua Alvares de Castro, 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (CD- RW) e 01 Resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2011  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informar que o Pregão supracitado que estava suspenso sine die fica remarcado para o dia 08/04/2011, às 14:00h. Não há necessidade, para as empresas que já retiraram o Edital, de fazê-lo novamente, tendo em vista que não houve alteração no Edital. As interessadas em participar do Certame poderão retirar o Edital através do e-mail cplmarica@gmail.com, ou, presencialmente, na rua Alvares de Castro, 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (CD- RW) e 01 Resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta..

## Outras instâncias

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Na edição nº 240, de 14 de fevereiro de 2011, página 8, registrou-se um erro da inteira responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, que edita o Jornal Oficial de Maricá (JOM). Publicou-se, equivocadamente, na seção Outras instâncias ISSM, matéria não pertinente ao Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM).